



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 384/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 10 de março de 2023.

Assunto: *Solicita vaga em Creche.*

Senhor Secretário,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **JENNIFER SABINO SCHELEMBERG**, residente na Rua José Nésio de Oliveira Nº 2211 Bairro Parque Guarani, procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada uma vaga no CEMEI mais próximo de sua residência para seu filho menor **HEITOR RAVI SCHELEMBERG IZIDIO**. É válido salientar que os pais atualmente exercem atividade laboral, e necessitam urgentemente dessa vaga, pois, não possuem condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-lo com parentes.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie vaga para acolhimento da criança mencionada, na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ao Senhor

EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal de Educação
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.